

DIREITO MUNICIPAL

- 1196** FUNÇÃO ESTÉTICA DA PAISAGEM URBANA – O DIREITO FUNDAMENTAL À BELEZA PAISAGÍSTICA – PARTE 2
Felipe Augusto Rocha Santos
- 1212** TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
É obrigatória a instituição de canais de comunicação em todas as esferas da Administração municipal
- 1221** TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
A intervenção em hospital particular não implica responsabilização trabalhista do Município
- 1226** BENEFÍCIO EVENTUAL – AUXÍLIO MORADIA EMERGENCIAL – ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 1229** CÂMARA – DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – DESCONTOS DOS DUODÉCIMOS – PREFEITO

CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

- 1234** DO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS: CONSTITUCIONAL? – PARTE 2
Diessika Rafaely Marques de Freitas Soares
- 1253** O DIREITO DE ACESSO ÀS LICITAÇÕES PÚBLICAS E AOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
Luciano Elias Reis
- 1257** TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Ilegalidade da sub-rogação em contratos administrativos
- 1262** SANÇÃO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA – EXTENSÃO DOS EFEITOS – CONSIDERAÇÕES

FINANÇAS PÚBLICAS

- 1266** PROGRESSIVIDADE E DISTINÇÃO DAS ALÍQUOTAS DO IPTU
Kiyoshi Harada
- 1268** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Município não pode se eximir de dívida de caráter alimentar contraída pela gestão anterior
- 1270** PAGAMENTO – CONFECÇÃO DE CAMISETAS – NATUREZA – OBJETO

OUTROS TEMAS DE DIREITO ADMINISTRATIVO

- 1274** A LISTA DO TRIBUNAL DE CONTAS PARA A JUSTIÇA ELEITORAL
J. R. Caldas Furtado

1281 A COMPETÊNCIA PARA A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA EM TERRENOS NECESSÁRIOS À IMPLEMENTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE ENERGIA

Vítor Augusto Martins da Costa, Guilherme Augusto Duarte de Faria, Stefani Ferreira de Matos

1291 CRÍTICAS À RESPONSABILIZAÇÃO CIVIL DO ESTADO POR SUICÍDIO DE PRESO

Wecslley dos Santos Pinheiro

1295 CORPO DIRETIVO DAS AGÊNCIAS REGULADORAS FEDERAIS: TÉCNICOS OU POLÍTICOS?

Marcelo Silveira de Faria

1307 SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Intervenção federal em questão fundiária pode ser afastada em respeito à segurança social

1314 OXIGENOTERAPIA DOMICILIAR PROLONGADA – CRITÉRIOS DE INCLUSÃO DE BENEFICIÁRIO

LEGISLAÇÃO ESPECIALIZADA

1318 LEI N. 13.022, DE 8 AGOSTO DE 2014

Dispõe sobre o Estatuto Geral das Guardas Municipais.